



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 479/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 20/09/2017, nos autos do PA nº 0008736-84.2017.4.05.7000, resolve:

ALTERAR a área de atividade e classificar em especialidade o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, de Nível Intermediário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, vago em decorrência da aposentadoria de **LÚCIA AMÉLIA BARROS LEAL RIBEIRO**, pelo Ato nº 227, de 06/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 12/04/2017, Seção 2, p. 79, para **Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática**, de Nível Intermediário, nos termos do art. 5º da Resolução nº 568, de 4 de setembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2007, Seção 1.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 21/09/2017, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0157344** e o código CRC **E1561D5D**.